



A contribuição da psicologia jurídica no tribunal do júri

Diógenes Vieira Santos^{1*}, Renata Miranda de Lima²

^{1*}Curso de Direito, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – UniSL, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: dvs_jipa@hotmail.com.

²Professora Orientadora, Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná/RO – CEULJI, 2017. Especialista em Direito Administrativo pela faculdade Dom Alberto/RS, 2019. Mestre em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça pela UNIR/RO, 2020. E-mail: renata.lima@saolucas.edu.br.

Resumo

A psicologia jurídica é utilizada no tribunal do júri para se obter uma análise comportamental do indivíduo que venha a ser acusado de um crime doloso contra a vida, atrelando sua conduta com a lei adotada no ordenamento jurídico brasileiro, bem como análise do comportamento da vítima em relação ao crime. As partes de forma facultativa utilizam dessa análise para somar com as demais provas apresentadas aos autos, demonstrando de forma mais racional a defesa de sua tese. Estudos comprovam que as pessoas tendem a tomarem decisões baseadas por emoções, fatores sociais, influências midiáticas, deixando se levar por influências externas, tirando o foco na busca da real verdade dos fatos. A psicologia jurídica pode contribuir para que o júri se sinta mais seguro em sua decisão e se tenha um resultado mais justo ao acusado, evitando decisões contrárias a legislação vigente. Diante disso, o objetivo desse estudo foi demonstrar que a psicologia jurídica pode contribuir com o tribunal do júri. Estudo trata-se de uma revisão bibliográfica integrativa a partir de livros e artigos científicos. Como metodologia, trata-se de uma pesquisa aplicada, com abordagem qualitativa, com objetivos explicativo e exploratório, utilizando-se como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica. Em conclusão, observou-se que existe semelhança nos estudos por relacionar o uso da psicologia jurídica como forma de auxílio na tomada de decisão do tribunal do júri.

Palavras-Chave: Psicologia jurídica. Tribunal do júri. Análise comportamental.